

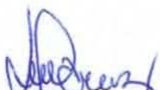
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A
UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
(Decretos nº 5725/2017 e nº 5745/2017)

Prorrogação da Renovação do Auxílio-Transporte para 2018 dos
Beneficiados em 2017

- Período de prorrogação de entrega dos documentos: **13 a 16 de MARÇO de 2018, de 9h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente.
- Resultado: **21/03/2018.**
- Documentos solicitados, segundo o Decreto nº 5725/2017 (Art. 2º, § 2º, sob as penas do Art. 9º e seus incisos):
 1. Comprovante de residência atualizado em nome do estudante beneficiado ou, no caso do comprovante estar em nome de terceiros, o estudante deverá comprovar o vínculo familiar por meio de documentos pertinentes e apresentar declaração devidamente assinada pelo titular do comprovante.
 2. Comprovante **de matrícula e de frequência regular** à Instituição de Ensino a que está cursando, atualizado.
 3. Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes do grupo familiar atualizado, inclusive do estudante.
 4. Contrato de transporte coletivo de estudantes, em vigência e os recibos de pagamento deste transporte no período de agosto a dezembro de 2017.

Obs.: O estudante que não cumprir os prazos ficará inabilitado para o recebimento do benefício.


Francisciano Abreu de Souza
SECRETÁRIA
Matr.: 111.069


Livia N. M. Cruz
PROFESSORA
Matr.: 112.1501


Andrea Stefani Montez
Matr.: 112.276


Lucileia Lemos dos Santos
Asses. da Secretária de Educação
Matr.: 112.311

Comissão de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Financeiro a Universitários do
Município de Três Rios